



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 150



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 056/2022,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeação dos membros e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades previstas em lei, sem prejuízos de suas funções na Administração Municipal:

- Presidente: Alberto de Sousa Moreira;**
- 1º Membro: Maria de Jesus Viana;**
- 2º Membro: Rogerio Borges Pinheiro Silva.**

Art. 3º Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Art. 4º Compete ao presidente da comissão, a convocação de qualquer servidor público, para compor o número de membros da comissão de apoio, instituída por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 057/2022,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro e membros do Município de Palmeiras do Tocantins – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e membros para compor comissão, do Município de Palmeiras do Tocantins -TO, para o exercício de 2022.

Art. 2º - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas na Lei nº 10.520/2002, e ainda o que lhe atribuir o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 3º -A comissão de pregão será constituída na forma abaixo:

- Como **Pregoeiro** da comissão de pregão, o senhor **KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 34.428.236-3 SSP/SP e CPF Nº323.862.478-48.
- Como **Membro** da Comissão de Pregão, o Senhor **ALBERTO DE SOUSA MOREIRA**; Portador da carteira de Identidade nº 1.566.745 SSP/TO e CPF Nº 369.647.271-91.
- Como **Membro** da Comissão de Pregão a Senhora **MARIA DE JESUS VIANA**, Portadora da carteira de Identidade nº 1.546.936 SSP/MA e CPF Nº713868.40378.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL